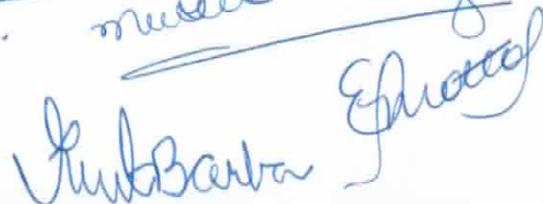
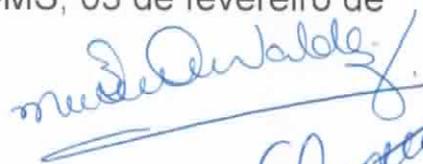
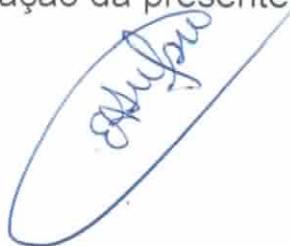


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 03/02/2015.

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador e Dr. Ademir de Oliveira da Aconprev, com a seguinte pauta: Análise da minuta da Resolução Eleitoral e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Edna Valéria Diniz Motta Araujo, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Jaqueline Hernandez Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião: Foi analisado e definidos datas para o calendário eleitoral 2015, emitido o OF.CC/001/2015 para o Prefeito Municipal solicitando que a Portaria n.º 06, de 15 de março de 2015 tenha o prazo prorrogado até o dia 05 de junho de 2015, visto que o processo de composição da Diretoria Executiva deverá ser feito em eleição una, conforme determina o §7º, artigo 34, da Lei n.º 993/2011, emitido o OF.CC/002/2015 para o **Presidente da Câmara Municipal**, Sr. Aparecido Soares de Oliveira, para cedência do plenário “Sidney Sanches” e demais instalações para a realização de eleição dos membros da Diretoria Executiva do Previna – gestão 2015/2018, no dia 24 de abril de 2015, das 07h:00min às 20h:00min, emitido OF.CC/003/2015 para o Prefeito Municipal para que seja indicado um servidor do quadro efetivo para compor a Comissão Eleitoral, emitido OF.CC/004/2015 para o Sr. Edson Granato, Presidente do SIMTED, para que seja indicado um servidor vinculado ao Instituto para compor a Comissão Eleitoral, emitido OF.CC/005/2015, para o Presidente do SINDICAM, Sr. Mauro Basso Colabelo solicitando a indicação de um servidor para compor a Comissão Eleitoral, emitido OF.CC/006/2015 para o Sr. Leandro Domingues, Presidente do SIMSPNA, para que seja indicado um servidor vinculado ao Instituto para compor a Comissão Eleitoral. As correções e alterações da minuta da Resolução foram feitas no laptop do Dr. Ademir que ficou de formatar e enviar ao Conselho para novos estudos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 11h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 03 de fevereiro de 2015.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 19/02/2015.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador e a Sr.^a Edna Chulli, Diretora Presidente do PREVINA, de acordo com o calendário anual de reuniões, para análise dos processos, e demais assuntos de interesse do Instituto. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araujo, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo. As conselheiras verificaram com a Diretoria Executiva sobre dúvidas a respeito do Processo nº 018/2015, onde solicita parecer para compra de materiais de expediente, diante das explicações da Diretora Presidente, foi emitido o Parecer nº 019 favorável à tramitação do processo para aquisição de material de expediente, atendendo exigências do TCE que determina que as aquisições tramitem pela central de compras com vistas a registrar no SISCOM, análise do Processo nº 017/2015, que solicita Jeton para complemento de salário da funcionaria Monique Renata Andrade Dausen, o Conselho em consenso determinou que fosse disponibilizado o valor de 13% (treze por cento) do salário do Diretor Financeiro para atender a solicitação, desta forma, foi emitido o Parecer nº 020/2015, conforme § 4º.art 40, da Lei nº 1.080/2012 que altera a Lei nº 993/2011. O Conselho Curador juntamente com a Diretora Presidente, fez uma análise da minuta da Resolução Eleitoral, e foram observados alguns detalhes, foi solicitado a FAPEMS um orçamento para que seja analisado e as formas que os trabalhos deverão ser conduzidos. Houve contato telefônico com os sindicatos e também com a Prefeitura Municipal, e os

seguintes nomes foram informalmente indicados: SIMTED: Lucimara Caccia Farvesiani; SIMSPNA: Leandro Domingues; SINDICAM: Josenildo do Nascimento; Prefeitura Municipal: Roger Cristhian de Lima Ruiz. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2015.

maideuwaldez




Vulgarba

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 25/02/2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, por convocação da Presidente do Conselho Curador, para análise dos processos, e demais assuntos de interesse do Instituto. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araujo, Jaqueline Hernandez Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo. As conselheiras iniciaram a reunião analisando a minuta da proposta de prestação de Serviços da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de MS – FAPEMS, onde alavancaram algumas falhas e como a Diretora Presidente estava viajando ligamos para sanar algumas duvidas, após emitiram o Parecer nº 021/2015 favorável constando as seguintes alterações, 1º. Objetivo: alterar a quantidade máxima de candidatos; 2º. Das Etapas: prova de múltipla escolha e prova escrita com questões dissertativas; 3º Das responsabilidades da FAPEMS: aplicação no município de Nova Andradina MS; Correção por meio eletrônico e banca examinadora; 4º Da execução: prazo de 120 dias, respeitando calendário proposto pela Comissão Eleitoral; 5º: Do valor: questionamento: determinar qual o valor proposto pela FAPEMS, caso as inscrições superem o número máximo de candidatos constantes na proposta, em seguida foi enviado e-mail a ACONPREV, aos cuidados do Dr. Ademir Oliveira, solicitando parecer constando embasamento legal e justificativa para elaboração da Portaria de prorrogação do prazo de mandato da Diretora Presidente. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as 17h00min,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'M. Valdez', 'K. Campos', 'E. Diniz', and 'J. Dorce'.

com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2015.

mauriciovalde / ASUSU



Ruben Barba

Procurador